

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA "GUANABARA"	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 2ºTen JOÃO VITOR MORAES DE CARVALHO	Telefone: (21) 98033-7729
Matrícula/SIAPE: 96.1010.32	E-mail: moraes.carvalho@marinha.mil.br
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a continuidade operacional, a confiabilidade e a eficiência das instalações de preparação de alimentos sob responsabilidade do Navio-Patrulha "Guanabara" (NPá Guanabara), faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza técnica, desgorduramento e higienização da cozinha do rancho, bem como de limpeza e desinfecção dos tanques de aguada que abastecem essas instalações. Os serviços deverão ser executados com emprego de produtos, materiais e equipamentos adequados, compatíveis com as superfícies, os materiais e os revestimentos existentes, sendo exigidos, para os reservatórios, produtos especificamente indicados para higienização de tanques de água potável.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene e utilização da cozinha e dos reservatórios que a abastecem. A água armazenada nos tanques de aguada é utilizada na lavagem de louças e utensílios, na limpeza das instalações e no preparo e cozimento dos alimentos. A ausência ou a inadequação da higienização dessas instalações e reservatórios poderá comprometer as condições sanitárias do rancho, ocasionando riscos à saúde da tripulação, limitações ao funcionamento regular da cozinha e prejuízos à continuidade das atividades de alimentação a bordo.

As superfícies da cozinha e os tanques de aguada estão sujeitos ao acúmulo de gordura pesada, resíduos, sedimentos e sujidades decorrentes do uso contínuo, das variações de temperatura, da umidade e das condições características do ambiente naval. Tais fatores podem reduzir as condições de higiene, elevar o risco de contaminação e comprometer a adequação sanitária das instalações, especialmente em situações de preparo de refeições para toda a tripulação, operações prolongadas ou necessidade de manutenção da disponibilidade do rancho.

Ademais, a contratação requerida demanda atendimento a critérios rigorosos de qualidade, capacidade e compatibilidade, uma vez que procedimentos inadequados, produtos incompatíveis ou execução deficiente podem ocasionar danos aos revestimentos, permanência de resíduos químicos, contaminação da água armazenada e interrupções não programadas no

fornecimento de água e no funcionamento da cozinha. Dessa forma, os serviços deverão ser fornecidos com planejamento adequado, proteção das áreas e equipamentos adjacentes, coleta e destinação apropriada dos resíduos e entrega das instalações em condições de utilização, acompanhados de relatório de execução e comprovante de limpeza e desinfecção dos tanques. No recebimento, deverão ser submetidos à inspeção pela fiscalização, com verificação da remoção de gordura e sujidades, da qualidade da finalização, da integridade das superfícies e da ausência de resíduos que comprometam o uso das instalações.

A contratada deverá, ainda, deslocar-se ao local de atracação do NPa Guanabara, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação da proposta, para realização de vistoria prévia das instalações e dos tanques, a fim de confirmar as condições de acesso, as áreas abrangidas e a compatibilidade dos procedimentos e produtos a serem empregados com as características existentes.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a higienização da cozinha do rancho e dos tanques de aguada necessários ao abastecimento do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPa Guanabara), contribuindo diretamente para a prontidão operativa, a segurança da tripulação, a confiabilidade das instalações de alimentação e a continuidade das atividades sob responsabilidade desta Unidade, minimizando riscos sanitários e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para limpeza técnica, desengorduramento e higienização da cozinha do rancho, com remoção de gordura pesada e sujidades em pisos, paredes, bancadas e superfícies externas de equipamentos, conforme delimitação da fiscalização. Inclui limpeza e desinfecção dos tanques de aguada que abastecem a cozinha, cuja água é usada na lavagem de louças, limpeza das instalações e preparo de alimentos. A execução abrangerá esvaziamento, remoção de sedimentos, limpeza interna, enxágue, desinfecção e restabelecimento do uso, com produtos saneantes regularizados, compatíveis com as superfícies e aplicados conforme instruções do fabricante. Para os tanques, serão empregados produtos indicados para reservatórios de água potável. A contratada fornecerá mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e proteção, realizará a coleta e destinação adequada dos resíduos e entregará relatório com identificação dos produtos, registros fotográficos e certificado de higienização dos reservatórios.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada para limpeza técnica, desengorduramento e higienização da cozinha do rancho, com remoção de gordura pesada e sujidades em pisos, paredes, bancadas e superfícies externas de equipamentos, conforme delimitação da fiscalização. Inclui limpeza e desinfecção dos tanques de aguada que abastecem a cozinha, cuja água é usada na lavagem de louças, limpeza das instalações e preparo de alimentos. A execução abrangerá esvaziamento, remoção de sedimentos, limpeza interna, enxágue, desinfecção e restabelecimento do uso, com produtos saneantes regularizados, compatíveis com as superfícies e aplicados conforme instruções do fabricante. Para os tanques, serão empregados produtos indicados para reservatórios de água potável. A contratada fornecerá mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e proteção, realizará a coleta e destinação adequada dos resíduos e entregará relatório com identificação dos produtos, registros fotográficos e certificado de higienização dos reservatórios. 01 UN

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer em setembro do presente ano, visando preservar a prontidão operacional.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de importância da contratação e da execução dos serviços de higienização da cozinha do rancho e dos tanques de aguada é considerado alto, tendo em vista as necessidades de limpeza, desengorduramento e desinfecção das instalações do Navio-Patrulha "Guanabara", bem como as funções desempenhadas pela cozinha e pelo sistema de abastecimento de água, fundamentais para a alimentação da tripulação e a continuidade das atividades a bordo.

A execução desses serviços é essencial para assegurar condições adequadas de higiene no preparo dos alimentos, na lavagem de louças e utensílios e na limpeza das instalações, contribuindo para a preservação da saúde da tripulação e para a pronta resposta em situações de operação prolongada ou demanda elevada. A ausência ou a inadequação da higienização poderá ocasionar acúmulo de gordura e sujidades, contaminação das superfícies e da água armazenada, interrupções no funcionamento regular da cozinha e comprometimento da segurança sanitária do Navio e de sua tripulação.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO VITOR MORAES DE CARVALHO
Data: 08/10/2026 13:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR MORAES DE CARVALHO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.



PHILIPPE DE ALMEIDA
AFFONSO
CIAMPI:10341879614
2026.10.08 15:03:51 -03'00'

PHILIPPE DE ALMEIDA AFFONSO CIAMPI
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas